



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 034 / 2025 AO PROJETO DE LEI 084/2025 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR VEREADOR: JÚNIOR GUIRELLE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 09/12/25
7/

+

VALOR: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

Entidade beneficiada: - FUNDAÇÃO PIO XII - HOSPITAL DO AMOR DE BARRETOS
- CNPJ: 49.150.352/0001-12

- Endereço: Bairro Dr Paulo Prata, Barretos/SP- CEP 14.784-400

Finalidade: Apoiar e fortalecer as ações do Hospital de Amor, o maior centro oncológico 100% gratuito via SUS na América Latina, oferecendo tratamento de ponta, pesquisa de excelência, ensino em saúde e uma abrangente rede de prevenção e reabilitação para o câncer em todo o Brasil, sendo um farol de inovação e humanização no combate à doença, através do custeio de insumos almoxarifados (matérias de limpeza, higiene, equipamentos de segurança, materiais de escritório e materiais médios hospitalares), medicamentos hospitalares quimioterápicos, medicamentos clínicos). O objetivo é contribuir para a manutenção e ampliação dos atendimentos realizados pelo referido hospital, fortalecendo as ações de prevenção, diagnóstico e tratamento do câncer que beneficiam diretamente os munícipes de Canaã dos Carajás e de toda a região.

PRESIDENTE

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2026, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação para fomentar as atividades da FUNDAÇÃO PIO XII - HOSPITAL DO AMOR DE BARRETOS.

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

1

Avenida José Maria Primo, Lote 17, Quadra 48, Área B, Canaã dos Carajás/PA, bairro Ouro Preto, CEP 68.350.311
Contatos: secretariageral@canaadoscarajas.pa.leg.br
Camaramunicipalmcc@outlook.com
Telefone: 094 3198 1121 www.canaadoscarajas.pa.leg.br

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 06/12/25
7/

PRESIDENTE

7/



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento
XX.XXX.XXXX.X.XXX - Execução de Emendas Impositivas
3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso Fonte Recurso 15000000: Recursos não vinculados de impostos

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 20.0000,00 (VINTE MIL REAIS)

Art. 2º - As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:


Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás
Unidade Orçamentária: 1007 Sec. Mun. de Planejamento
04.122.1333.2.019 - Execução de Emendas Impositivas
3.3.90.39.00- - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso 15000000: Recursos não vinculados de impostos.

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 20.0000,00 (VINTE MIL REAIS)


Art. 3º A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de fomentar, apoiar e fortalecer as ações desenvolvidas pela FUNDAÇÃO PIO XII - HOSPITAL DO AMOR DE BARRETOS.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 15 de dezembro de 2025.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 09/12/25

PRESIDENTE


Junior Guirelle
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 16/12/25

PRESIDENTE

2



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora,


Senhores vereadores;


A Presente Emenda, tem a finalidade de apoiar e fortalecer as ações desenvolvidas pelo Hospital de Amor, o maior centro oncológico 100% gratuito via SUS na América Latina, oferecendo tratamento de ponta, pesquisa de excelência, ensino em saúde e uma abrangente rede de prevenção e reabilitação para o câncer em todo o Brasil, sendo um farol de inovação e humanização no combate à doença, através do custeio de insumos almoxarifados (matérias de limpeza, higiene, equipamentos de segurança, materiais de escritório e materiais médios hospitalares), medicamentos hospitalares quimioterápicos, medicamentos clínicos). O objetivo é contribuir para a manutenção e ampliação dos atendimentos realizados pelo referido hospital, fortalecendo as ações de prevenção, diagnóstico e tratamento do câncer que beneficiam diretamente os munícipes de Canaã dos Carajás e de toda a região.


Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, a Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 1.161/2025 - PPA - Plano Plurianual, e Lei 1151/2025 LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 15 de dezembro de 2025.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 09/12/25

PRESIDENTE


Junior Guirelle
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 16/12/25

PRESIDENTE

3